



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Ofício nº 171/2024

Mandaguáçu (PR), 17 de setembro de 2024.

Ilustríssimo Senhor Secretário:

Estamos **encaminhando** para vossa apreciação o **Requerimento nº 100/2024** de autoria do Vereador Fernando Aparecido da Costa, que foi apreciado e aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, na sessão ordinária realizada em 16 de setembro corrente.

Atenciosamente.

  
Fabricio Cesar Martelozzi  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Mauro Moraes  
Secretário Estadual do Trabalho, Qualificação e Renda  
CURITIBA-PARANÁ



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

REQUERIMENTO Nº 100/2024

Apresentado em 09/09/2024

**FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

09/09/24

\_\_\_\_\_  
PROCOLO Nº 692/2024

**PRESIDENTE**

Autoria do Vereador: Fernando Aparecido da Costa

## TEOR DO REQUERIMENTO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Mauro Moraes, Secretário Estadual de Trabalho, Qualificação e Renda, solicitando verificar a viabilidade da destinação de um veículo de passeio para a Secretaria de Administração de Mandaguáçu.

## JUSTIFICATIVA

A destinação de um veículo de passeio para a Secretaria Municipal de Administração de Mandaguáçu para o uso nos serviços administrativos permitiria uma maior agilidade na execução de determinados serviços prestados à população, bem como de trabalhos internos pela referida secretaria, motivos pelos quais formulamos o presente pleito.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 09 de setembro de 2024.

  
Fernando Aparecido da Costa  
Vereador

APROVADO EM discussão e votação em sessão

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 16 de 09 de 24

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**